



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DPF/FIG/PR

TERMO ADITIVO Nº 2º/2025-GESCON/SELOG/DPF/FIG/PR

Processo nº 08389.002663/2023-68

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA – LICITAÇÃO

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU

(Processo Administrativo nº08389.002663/2023-68)

2º Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **0001/2024**, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE FOZ DO IGUAÇU E

A União intermédio da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, com sede na Avenida Paraná, 3471, Jardim Pólo Centro, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85.863-720 /PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0077-34, neste ato representada pelo Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, **DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO**, Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 944, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço 249, de 27 de dezembro de 2024, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRACAO DE SERVICOS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **84.920.792/0001-02**, sediada na Rua Amaro de Santa Rita, nº 167, Bairro Fanny, CEP 81.030-230, em Curitiba/PR, e-mail comercial@obraprimasa.com.br doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **EVELYN FABRICIA DE ARRUDA**, Diretora Administrativa, portadora do documento de identidade 28.224/OAB/PR e inscrita no CPF nº 016.786.649-44, conforme atos constitutivos da empresa nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08389.002663/2023-68 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.03/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.2. Acréscimo **quantitativo** consistente em **01 (um) posto de serviço com periculosidade a ser alocado na Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu**, o que equivale a **6,97%** (seis vírgula noventa e sete por cento) do valor inicial atualizado do Contrato 01/2024, com fundamento no artigo 124, Inciso I, alínea b e 125 da Lei 14.133/2021, **que fundamenta a alteração.**

1.3. Supressão **quantitativa** consistente na eliminação do item **sapato do uniforme** dos colaboradores, desde o início da contratação, o que equivale a **0,23%** (zero vírgula vinte e três décimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no 124, Inciso I, alínea b e 125 da Lei 14.133/2021, **que fundamenta a alteração.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor mensal da contratação passará a ser **R\$ 75.972,11** (setenta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e onze centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 911.665,32** (novecentos e onze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	LOCAIS DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS COM ACRÉSCIMO DE OBJETO	VALOR UNITÁRIO MENSAL ESTIMADO (por Posto)	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO APÓS ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL ANUAL APÓS ACRÉSCIMO	VALOR GLOBAL ESTIMADO (Valor Total do Item - 24 meses) APÓS ACRÉSCIMO
1	Serviço de Auxiliar Administrativo DPF/FIG/PR - 40 horas COM Periculosidade CBO 4110-05	Sede DPF/FIG/PR	3	R\$ \$ 4.954,04	R\$ 14.862,12	R\$ 178.551,36	R\$ 356.690,88
2	Serviço de Auxiliar Administrativo NUMIG/DPF /FIG/PR - 40 horas SEM Periculosidade CBO 4110-05	NUMIG/DPF/FIG/PR -Shopping Catuai Palladium	9	R\$ 4.037,76	R\$36.339,84	R\$ 436.685,04	R\$ 872.156,16
3	Serviço de Auxiliar Administrativo DPF/GRA/PR - 40 horas COM Periculosidade CBO 4110-05	DPF/GRA/PR	5	R\$ 4.954,03	R\$ 24.770,15	R\$297.585,00	R\$ 594.483,60
			17		R\$ 75.972,11	R\$ \$ 911.665,32	R\$ 1.823.330,64

2.4. Com a presente alteração o valor total do contrato passará ser de **R\$ 1.823.330,64** (um milhão, oitocentos e vinte e três mil trezentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).

2.5. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

2.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3.2. Gestão/Unidade: 200366

3.3. Fonte de Recursos: 1000000000

3.4. Programa de Trabalho: 172371

3.5. Elemento de Despesa: 339037

3.6. Plano Interno: PF99900AG24

3.7. Nota de Empenho: Nota de Empenho - NE 2025000041 - (39346756)

3.8. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (ART. 92, XII)

4.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de **5%** (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de **10** dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir *da data de sua assinatura*, sendo concedido administrativamente prazo a empresa para apresentação do funcionário.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas não modificadas no presente Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Foz do Iguaçu, na data da assinatura eletrônica.

JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO

*Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/FIG/PR
Ordenador de Despesas*

IONE MARI DA VEIGA

Representante Legal da Empresa
OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRACAO DE SERVICOS
CNPJ 84.920.792/0001-02

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN FABRICIA DE ARRUDA**, **Usuário Externo**, em 04/02/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA GOMES RUFINO**, **Agente de Polícia Federal**, em 05/02/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEYLA VANESSA DA SILVA MAGNO**, **Gestor de Contrato**, em 05/02/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 06/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39378994&crc=5CC2DE53.
Código verificador: **39378994** e Código CRC: **5CC2DE53**.

Referência: Processo nº 08389.002663/2023-68

SEI nº 39378994